

**RESOLUÇÃO N° 81/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

**Indefere o pedido para industrialização em terceiros formulado pela VIP MALHAS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002412-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir com base no parecer do Conselheiro Relator o pedido formulado pela VIP MALHAS LTDA., CNPJ nº 29.947.401/0002-16 e IE nº 191.164.859NO, para industrialização em terceiros da atividade de tecelagem e tingimento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

149ª Reunião Ordinária do Probahia

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente